



AJUSTE DE COMPROMISSO Nº 04 / 2016

1

AJUSTE DE COMPROMISSO que entre si celebram o Governo do Estado do Pará, por meio do **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO**, vinculado a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER e o **SICANS**, em atendimento a regra e legislação vigente quanto à concessão de microcrédito.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO**, instituído pela Lei Estadual nº. 7.774/13, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.513.382/0001-85, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, representado neste ato por sua Diretora Geral, Sra. **MARIA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade nº 1488608 – 3º Via – SEGUP/PA, CPF nº 066.280.012-53, e o **SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE MOTOTAXISTAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SICAMS**, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 2300, bairro Aeroporto Velho, CEP nº 68010-200, município de Santarém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 05.608.877/0001-83, neste ato, representada por seus diretores abaixo identificados, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente

AJUSTE DE COMPROMISSO.

Assinatura



como parte acessória da cessão de microcrédito, mediante as cláusulas e condições pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES

- 1.1. Apoiar as atividades do programa CREDCIDADÃO;
- 1.2. Efetuar pré – seleção de seus associados, considerando perfil e viabilidade do negócio, bem como o caráter dos mesmos;
- 1.3. Disponibilizar, no mínimo 2 (dois) integrantes da Instituição para auxiliarem os técnicos do Programa nas atividades de palestras, levantamento sócio-econômico, visita de verificação e acompanhamento da aplicação dos recursos;
- 1.4. Disponibilizar, quando existir, espaço físico para palestras e outras atividades do Programa, necessários ao entendimento de seus associados;
- 1.5. Orientar, sempre que necessário, os associados através de cadeias produtivas da região, para aquisição de financiamento;
- 1.6. Controlar a inadimplência, para que não ultrapasse o limite de 10% sob pena de interrupção de nova concessão de microcrédito aos associados;
- 1.7. Não efetuar cobrança de seus associados como condição para obtenção de crédito junto ao Programa, salvo as relativas às mensalidades ou taxas cobradas para manutenção e/ou regularização da Associação;
- 1.8. Atender às orientações técnicas e de procedimentos do CREDCIDADÃO;
- 1.9. Estar em dia com todas as obrigações legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA CREDCIDADÃO.

- 2.1. Atender, através do Programa, as propostas de negócio de pessoas físicas e jurídicas nas condições estabelecidas no Manual Operacional do Programa CREDCIDADÃO;
- 2.2. Divulgar aos associados, esclarecendo detalhadamente, as normas e condições do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará;

Handwritten signature



- 2.3. Consultar junto ao SPC, SERASA e RECEÍTA FEDERAL, a demanda da Associação e sempre que houver irregularidade no CPF do proponente, informar ao Presidente da Associação;
- 2.4. Efetuar o cadastro dos proponentes que se encontram em situação regular e fazer visita in loco para elaborar o levantamento sócio-econômico dos mesmos;
- 2.5. Efetuar o estudo das propostas apresentadas e liberar o crédito de acordo com as normas regulamentares do Programa;
- 2.6. Promover as assinaturas de contrato e liberação de recursos, preferivelmente, no município sede do proponente;
- 2.7. Fornecer material de divulgação do Programa para seus participantes;
- 2.8. Acompanhar os resultados da aplicação dos créditos junto às Associações para o perfeito cumprimento do objetivo do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento permanece vigente até que haja a plena quitação dos contratos de financiamento vinculados à associação.

CLÁUSULA QUARTA – DO ATENDIMENTO

O ajuste de compromisso poderá ser revisto e modificado a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, devendo o interessado em propor o respectivo aditamento fazê-lo por escrito, justificando a necessidade e se aceito pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas que surgirem na execução deste instrumento serão dirimidas por via de entendimento entre o **CREDCIDADÃO** e a **SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE MOTOTAXISTAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SICAMS**.

Bauer



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente é o da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir as questões deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belém – PA, 06 de outubro de 2016.

Maria Alves dos Santos
MARIA ALVES DOS SANTOS
DIRETORA GERAL DO NGPM/CREDCIDADÃO

DIRETORIA DO SINDICATO

Paulo R. M. do Amaral
PRESIDENTE

Paulo R. M. do Amaral
VICE PRESIDENTE

Donald A. Conceição
SECRETÁRIO-GERAL

José Anderson Dias
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Manoel Cesar Costa Rego
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO



5

TESTEMUNHAS:

Maria Juavilda M. Chaves.
CPF: 454.954.912-20.

Tasso D. de Almeida de Souza
CPF: 821.017.522-04



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016

PROCESSO Nº 2016/50427 - FASEPA

Objeto: Aquisição de vestuário feminino e masculino (peças íntimas), para período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém, Região Metropolitana, Marabá e Santarém, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. Data da Abertura: 31/10/2016 Local de Abertura: 09h (horário de Brasília) Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925609 - Entrega do Edital: 14/10/2016 Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 08243144383930000, 08243144383930000, 08243144383930000 - Natureza da Despesa - 339030, Fonte - 0101000000. Origem do Recurso: ESTADUAL Ordenador: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS ENTREGA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br Belém, 13 de outubro de 2016. Emmanuel Henrique Guimarães dos Santos-Pregeiro/FASEPA Protocolo: 118540

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 1376- DO DIA 13/10/2016 SUPRIMENTO DE FUNDOS

OBJETIVO: COBRIR DESPESAS EVENTUAIS, COM SERVIÇO PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER O CESEBA (PROC: 414621/2016-Mem 799/2016). PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393 PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183322 FONTE DE RECURSO: 0101 NATUREZA DA DESPESA: 339039-R\$500,00- (SERVIÇO) SERVIDOR: WANDA LUCIA DA SILVA BATISTA MATRÍCULA: 57173845/1 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA 08:00 Dias PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS Protocolo: 118643

PORTARIA: 1375- DO DIA 13/10/2016 SUPRIMENTO DE FUNDOS

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação de adolescentes, ouvidos em audiência (PROC.414541/2016-Mem 843/2016-CESEBA). PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393 PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317 FONTE DE RECURSO: 01016387 NATUREZA DA DESPESA: 339030-R\$800,00- (alimentação) SERVIDOR: CLEONICE BEZERRA FARIAS-MATRÍCULA: 54182587/2 ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: ORIXIMINA/PA PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA 08:06 Dias PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias PERÍODO DE VIAGEM: 17 a 18/10/2016 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS Protocolo: 118641

DIÁRIA

PORTARIA: 1374- DO DIA 13/10/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes em audiência (Processo 414541/2016-Mem 843/2016-CESEBA) SERVIDOR(A): CLEONICE BEZERRA FARIAS CARGO: PSICÓLOGO - MATRÍCULA: 54182587/2 SERVIDOR: JORGE LUIS ROCHA DA CRUZ CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 54191623/1 SERVIDOR: MANUEL MORAES FILHO CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 5889148/2 ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: ORIXIMINA/PA PERÍODO DE VIAGEM: 17 a 18/10/2016 - DIÁRIAS-1,5 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS Protocolo: 118639

PORTARIA Nº 1381, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016. Processo nº 413242/2016. OBJETIVO: Apresentar jovem, custodiado no CIJAM, em audiência designada judicialmente. ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: TOMÉ AÇU/PA - (0,5) DIÁRIA PERÍODO: 18/10/2016 a 18/10/2016. SERVIDORES: VERENA ALVES BARATA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5893688/2, MARCOS ANDRÉ PAIVA DE SOUZA, MONITOR, Matrícula 5879698/4, e ANDERSON HAGE ODA, MOTORISTA, Matrícula 5920378/1. ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS PRESIDENTE DA FASEPA. Protocolo: 118710

PORTARIA Nº 1382, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016. Processo nº 403809/2016. OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente. ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA - (0,5) DIÁRIA PERÍODO: 05/10/2016 a 05/10/2016. SERVIDORES: LUANA MELO DE ALCANTARA, PSICÓLOGO, Matrícula 57193008/3, OCIMAR MELO CARVALHO FILHO, MONITOR, Matrícula 5417090/2, LUCIVALDO ALVES PEREIRA, MONITOR, Matrícula 5918547/1, e WILLIAN GABAY HOLANDA, MOTORISTA, Matrícula 5763584/2. ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS Protocolo: 118718

PORTARIA Nº 1380, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016. Processo nº 368766/2016. OBJETIVO: Acompanhar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente. ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: TAILÂNDIA/PA - (0,5) DIÁRIA PERÍODO: 14/09/2016 a 14/09/2016. SERVIDORES: LEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5928329/1, LUCIVALDO ALVES PEREIRA, MONITOR, Matrícula 5431174/2, e AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA, MOTORISTA, Matrícula 5918089/1. ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS Protocolo: 118749

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Nome, Cargo, Nº de diárias, Origem, Destino, Objetivo, and Período.

Protocolo: 118706

OUTRAS MATÉRIAS

AJUSTE DE COMPROMISSO Nº 04/2016 Exercício:2016 Ajuste de Compromisso nº 04/2016 que entre si celebram o Governo do Estado do Pará por meio do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO vinculado a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda-SEASTER e o Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém-SICAMS, em atendimento a regra e legislação vigente quanto a concessão de microcrédito. VIGÊNCIA: Este instrumento permanece vigente até que haja a plena quitação dos contratos de financiamento vinculados à associação. ASSINATURA: 06/10/2016. MARIA ALVES DOS SANTOS Diretora Geral NGPM-CREDCIDADÃO. Protocolo: 118672

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 221/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2016. Nome: EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO /Cargo: Secretário Adjunto /Matrícula: 5918031/2 /Nº DE DIÁRIAS: 6,5(seis e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: QUITO/EC /PERÍODO: 15

a 21/10/2016 /OBJETIVO: a fim de participar da conferência da ONU HABITAT. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE- SE RONALDO DAS MERCÊS COSTA Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 118514

PORTARIA Nº 100/2016-GGA/ SEDEME

BELÉM 11 DE OUTUBRO DE 2016. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e PORTARIA Nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE Nº 32.808 de 15/01/2015, designação publicado no DOE Nº 33.020 de 26/11/2015 e PORTARIA Nº 085/2015 - GGA/SEDEME de 24/11/2015, Conceder suprimento de fundos a servidora ROBERTA TAVARES FREIRE DA SILVA ARRUDA, identidade funcional nº 5929570/1, ocupante do cargo de Assessor II, portador do CPF nº 373.712.152-49 e Carteira de Identidade nº 5210-CRA/PA. O valor do suprimento corresponde a R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas em situação emergencial, de pequeno vulto, nas atividades diárias da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 24101.22.122.1297.8338 - 33.90.30 - R\$ 1.200,00 - Material de consumo 33.90.39 - R\$ 300,00 - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos: Aplicação no período de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da ordem bancária; Prestação de 15 (quinze) dias após a aplicação. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DJYANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL Secretária Adjunta de Gestão Administrativa Protocolo: 118518

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC DATA, HORA E LOCAL: 04.10.2016 AS às 08h30min, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Travessa Dr. Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-80, reuniram-se na sala de reunião da sede da CODEC, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO 07/2016 - CA. Estiveram presentes os seguintes membros: OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, também Presidente da CODEC, HÉLVIO MOREIRA ARRUDA, MAURO DOS SANTOS LEONIDAS, DILERMANDO GUEDES CABRAL e José Maria Da Costa Mendonça. O Presidente deste Conselho, Sr. ADNAN DEMACHKI, justificou sua ausência a presente reunião por ter sido convocado para cumprimento de agenda extraordinária com o Governador do Estado do Pará, designada para o mesmo horário. Estiveram presentes, ainda, o Sr. LUCIANO DA SILVA FONTES, Assessor Jurídico. Em pauta para esta reunião, constam os seguintes itens: Item 1 - Deliberar sobre nova proposta de aquisição diferenciada de área industrial realizada pela empresa Veloz Química, Derivados de Petróleo e Solventes Ltda.; item 2 - Deliberar sobre proposta de regularização de área industrial apresentada pela empresa TRATOBEL; item 3 - Nomeação de servidores; item 4 - Aprovação de novo organograma; item 5 - O que ocorre: Em razão da ausência do titular, a Presidência do Conselho, na presente sessão, é exercida pelo Sr. OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, que iniciou os trabalhos, solicitando a mim, Luciano da Silva Fontes, para atuar como secretário da reunião. Em cumprimento a pauta, iniciando pelo item 1, o Presidente em exercício informou que este Conselho, em reunião realizada no dia 02/08/2016, aprovou proposta de aquisição diferenciada de lote industrial apresentada pela empresa Veloz Química, Derivados de Petróleo e Solventes Ltda., nos seguintes termos: a Companhia venderia lote industrial de 7,5 (sete vírgula cinco) hectares, localizado no Distrito Industrial de Ananindeua, pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) de entrada, correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e o restante em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada uma. O Presidente informou que, após levantamento do